



## COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 04/2018.

### Relatório

Trata-se do **PROJETO DE LEI Nº 04/2018**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Instituí no Município de Carmo o Paranaíba as disciplinas de Cultura Empreendedora, Cooperativista e Financeira na rede municipal de ensino, com foco na promoção da cidadania e dá outras providencias*”.

Aprovado em 1º turno, na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos arts: 64, 66 e 69; combinados com os arts. 89, 90, 91, 92, 93 e 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

### Fundamentação

Considerando que o projeto de lei, de autoria do Prefeito, enviado a esta Casa Legislativa visa incentivar e estimular a disciplina “*Cultura Empreendedora, Cooperativista e Financeira*”, na rede municipal de ensino, para que ela inclua em seu projeto pedagógico e na grade curricular, conteúdos e atividades relativas aos temas que visem às práticas empreendedoras, cooperativistas e financeiras no processo de ensino e aprendizagem de crianças e adolescentes que, atualmente, necessitam de inovação, capacitação e empreendedorismo para fomentar o comércio e agronegócio de nosso município. O empreendedorismo na escola é uma forma de preparar o aluno para vida e para o mercado de trabalho.

### Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao **Projeto de Lei nº 04/2018**, sugerindo desde já a sua aprovação, em segundo turno. Esta Comissão sugere ainda, o envio desse projeto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que o analisará quanto ao aspecto de redação final.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2018.

Vereador Siomar Rodrigues Ferreira, Presidente;

Vereador Julio Cesar M. Gontijo, Relator; Vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, Membro.